



Chã de Alegria, 01 de Março de 2024.

## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, em especial ao item 26 da Resolução TC n° 217/2023, não houve a necessidade da realização de medidas para a redução do montante da despesa total com Pessoal no exercício de 2023.

Atenciosamente:

EDUARDO JORGE ALVES GONÇALVES  
COORDENADOR DO CONTROLE INTERNO